



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 601
DECISÃO : Nº PL – 146/2012
Processo : JPA 65681/2011 - SUPERMIX CONCRETO S/A
Assunto : Interposição de recurso ao plenário.

EMENTA: Aprova por unanimidade o parecer, que indefere o mérito, com aplicação de multa atualizada, estabelecida no patamar máximo, conforme prevê a legislação.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 601, de 15 de maio de 2012, considerando a interposição de recurso apresentada pela interessada acerca da Decisão Nº 49/2012, da Câmara Especializada de Eng^a Civil, tendo em vista a falta de comprovação da anotação de responsabilidade técnica – ART do fornecimento e fabricação de concreto para atender à ampliação de uma escola; constituindo infração a legislação; considerando que a interessada não apresentou defesa, em tempo hábil referente à notificação, sendo, portanto, considerado revel; considerando os termos do parecer exarado pelo Jurídico, que opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista que no recurso interposto pela interessada não apresenta fatos novos ao processo; considerando o parecer exarado pela relatora, que indefere o mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar máximo, conforme prevê a legislação, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer com aplicação de multa atualizada e estabelecida no patamar máximo. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA A. DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique Sousa, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, João Paulo Neto, João de Deus Barros, João Paulo Trigo Queretti, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Naor Moraes de Melo, Bertolino da Costa Aguiar, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vitor Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martiniano Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Almeida Campos Martins.